

AES TIETÊ ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF Nº 04.128.563/0001-10
NIRE 35.300.183.550

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2019**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 15h00 do dia 25 de julho de 2019, na sede social da AES Tietê Energia S.A. ("Companhia"), no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 12.495, 12º andar, Brooklin Paulista, São Paulo – SP, CEP: 04578-000.
- 2. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado, na forma do Artigo 124, §4º, da Lei Sociedades por Ações, nas edições dos dias 25, 26 e 27 de junho de 2019 no Diário Oficial do Estado de São Paulo - páginas 52, 26 e 27, respectivamente, e no Jornal Valor Econômico - páginas B05, B09 e B11, respectivamente.
- 3. PRESENÇA:** Participaram acionistas representando 80,94% do capital social votante e 50,63% das ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme se verifica das assinaturas constantes do livro de presença de acionistas e das informações contidas nos mapas analíticos elaborados pelo agente escriturador e pela própria Companhia, na forma do artigo 21-W, incisos I e II, da Instrução CVM nº 481/2009. Presente, ainda, a representante da administração da Companhia, Sra. Clarissa Della Nina Sadock Accorsi – Diretora Vice-Presidente e de Relações com Investidores.
- 4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Renato Xavier Pompermaier e secretariados pela Sra. Soila Máira Ferreira da Silva Rodrigues.
- 5. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) eleição de 11 (onze) membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho de Administração em vista da renúncia apresentada pelo conselheiro de administração Armínio Francisco Borjas Herrera, conforme o disposto no §3º do Art. 141 da Lei 6.404/76.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, o Presidente da Mesa indagou se algum dos acionistas presentes fisicamente à Assembleia havia apresentado voto por meio do boletim de voto a distância e se desejava manifestar seu voto presencialmente na presente Assembleia, para efeitos de se desconsiderar o

voto a distância, na forma do artigo 21-W, §5º, inciso I, da Instrução CVM nº 481/2009. Em seguida, o Presidente da Mesa procedeu à leitura do Mapa de Votação Sintético divulgado ao mercado, conforme previsto no artigo 21-W, §4º, da Instrução CVM nº 481/2009. Dando continuidade aos trabalhos, os acionistas presentes dispensaram a leitura dos documentos e da proposta objeto da ordem do dia e, após o exame e discussão das matérias, deliberaram o quanto segue:

6.1. Aprovar, por unanimidade de votos dos presentes, a lavratura da Ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, bem como a publicação da Ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

6.2. Os acionistas foram informados sobre o recebimento da Carta de Renúncia apresentada pelo conselheiro de administração efetivo, Sr. Arminio Francisco Borjas Herrera, em 06 de junho de 2019 com efeitos a partir de 25 de julho de 2019. Ato contínuo, o Presidente da Mesa reiterou que, nos termos do §3º do Art. 141 da Lei das Sociedades por Ações, conforme o disposto na Proposta da Administração para a Assembleia Geral e, uma vez que a eleição dos atuais membros do Conselho de Administração foi realizada por meio do processo de voto múltiplo, a referida renúncia importará na destituição dos demais membros, devendo a Assembleia Geral proceder a nova eleição de todo o Conselho de Administração.

6.3. Dando início à eleição o Presidente da Mesa informou que, em eleição concluída em 21 de março de 2018 e, conforme ratificado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 25 de abril de 2018, foram eleitos para integrar o Conselho de Administração da Companhia, na qualidade de representante dos empregados:

- (i) **VALDECI GOULART**, brasileiro, casado, matemático, portador da Carteira de Identidade RG nº 17.941.135-4, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.442.338-12, domiciliado no Município de Bauru, Estado de São Paulo, na Rua Orlando Cardoso, nº 2-20, apartamento 71, CEP 17016-260, na posição de conselheiro de administração efetivo indicado pelos empregados da Companhia nos termos do Estatuto Social, com 483.778.502 votos favoráveis, 26.031.706 votos contrários e 117.616.919 abstenções; e
- (ii) **FABIANA RIBEIRO TONON**, brasileira, solteira, analista de gestão de ativos, portadora da Carteira de Identidade RG nº 26.444.128-X, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 200.725.108-62, com domicílio profissional no Município de Bauru, Estado de São Paulo, na Rod. Comandante João Ribeiro de Barros, Km 348 (Bauru-Marília) Distrito Industrial III, CEP 17064-868, na posição de conselheira de administração suplente do Sr. Valdeci Goulart, indicada pelos

empregados da Companhia nos termos do Estatuto Social, com 483.778.502 votos favoráveis, 26.031.706 votos contrários e 117.616.919 abstenções.

6.3.1. Em vista disso, a Assembleia Geral homologou a eleição dos representantes dos empregados no Conselho de Administração.

6.4. Ato contínuo, foram eleitos os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia:

- (i) **JULIAN JOSE NEBRED A MARQUEZ**, venezuelano, casado, advogado, portador do Registro Nacional de Estrangeiros - RNE nº G270141-K, expedido pelo DPF/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 238.866.548-50, com domicílio profissional em Santiago, Chile, na Rosario Norte, nº 532, piso 19, Las Condes, CEP 8320000, na posição de conselheiro de administração efetivo, com 477.289.199 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 122.509.689 abstenções;
- (ii) **VICENTE JAVIER GIORGIO**, argentino, casado, engenheiro elétrico, portador do Passaporte nº AAD253502, com domicílio profissional em Santiago, Chile, na Rosario Norte, nº 532, piso 19, Las Condes, CEP 8320000, na posição de conselheiro de administração suplente do Sr. Julian Jose Nebreda Marquez, com 477.289.199 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 122.509.689 abstenções;
- (iii) **CHARLES LENZI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1005915838, expedido pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 276.937.750-72, com domicílio profissional no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Regente, nº 248, apartamento 1201, Petrópolis, CEP 90470-170, na posição de conselheiro de administração efetivo, com 483.778.502 votos favoráveis, 26.031.706 votos contrários e 117.616.919 abstenções;
- (iv) **RICARDO BULL SILVARINHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 71356539, expedido pela IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 954.389.637-20, com domicílio profissional em Santiago, Chile, na Rosario Norte nº 532, piso 19, Las Condes, CEP 8320000, na posição de conselheiro de administração suplente do Sr. Charles Lenzi, com 483.778.502 votos favoráveis, 26.031.706 votos contrários e 117.616.919 abstenções;
- (v) **SUSAN PASLEY KEPPELMAN HARCOURT**, norte-americana, administradora de empresas, casada, portadora do Passaporte n.º 488565882, emitido pelo Estados Unidos da América, com domicílio profissional em Arlington, Estado Unidos da América, na 4300 Wilson Boulevard, VA

22203, na posição de conselheira de administração efetiva, com 477.289.199 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 122.509.689 abstenções;

- (vi) **MATTHEW THEODORE OLIVE**, norte-americano, casado, engenheiro, portador do Passaporte nº 506349594, emitido pelos Estados Unidos da América, com domicílio profissional em Santiago, Chile, na Rosario Norte 532, piso 19, Las Condes, CEP 8320000, na posição de conselheiro de administração suplente da Sra. Susan Pasley Keppelman Harcourt, com 477.289.199 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 122.509.689 abstenções;
- (vii) **FRANCISCO JOSE MORANDI LOPEZ**, venezuelano, casado, engenheiro, portador do RNE nº V864350-K, expedida pela CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.561.198-03, com domicílio profissional em Arlington, Estado Unidos da América, na 4300 Wilson Boulevard, VA 22203, na posição de conselheiro de administração efetivo, com 483.778.502 votos favoráveis, 26.031.706 votos contrários e 117.616.919 abstenções;
- (viii) **ARMINIO FRANCISCO BORJAS HERRERA**, venezuelano, casado, advogado, portador do Passaporte nº 121593012, emitido pela República Bolivariana da Venezuela, com domicílio profissional em Arlington, Estado Unidos da América, na 4300 Wilson Boulevard, VA 22203, na posição de conselheiro de administração suplente do Sr. Francisco Jose Morandi Lopez, com 483.778.502 votos favoráveis, 26.031.706 votos contrários e 117.616.919 abstenções;
- (ix) **BERNED RAYMOND DA SANTOS ÁVILA**, venezuelano, casado, administrador de empresas, portador do Passaporte nº 515394720, emitido pelos Estados Unidos da América, com domicílio profissional em Arlington, Estado Unidos da América, na 4300 Wilson Boulevard, VA 22203, na posição de conselheiro de administração efetivo, com 483.123.778 votos favoráveis, 686.430 votos contrários e 117.616.919 abstenções;
- (x) **MARCELO DANIEL AICARDI**, argentino, casado, contador, portador do Passaporte nº AAD991642, com domicílio profissional em Santiago, Chile, na Rosario Norte, nº 532, piso 19, Las Condes, CEP 8320000, na posição de conselheiro de administração suplente do Sr. Berned Raymond Da Santos Avila, com 483.123.778 votos favoráveis, 686.430 votos contrários e 117.616.919 abstenções;
- (xi) **LEONARDO ELEUTÉRIO MORENO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 55.916.434-8, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.628.006-51, com domicílio profissional em Arlington, Estado Unidos da América, na

4300 Wilson Boulevard, VA 22203, na posição de conselheiro de administração efetivo, com 477.289.199 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 122.509.689 abstenções;

- (xii) **KLEBER JANSEN COSTA**, norte-americano, casado, engenheiro, portador do Passaporte nº 467479151, emitido pelos Estados Unidos da América, com domicílio profissional em Santiago, Chile, na Rosario Norte nº 532, piso 19, Las Condes, CEP 8320000, na posição de conselheiro de administração suplente do Sr. Leonardo Eleutério Moreno, com 477.289.199 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 122.509.689 abstenções;
- (xiii) **KRISTA SWEIGART**, norte-americana, advogada, solteira, portadora do Passaporte nº 420591802, emitido pelos Estados Unidos da América, com domicílio profissional em Arlington, Estado Unidos da América, na 4300 Wilson Boulevard, VA 22203, na posição de conselheira de administração efetiva, com 484.017.795 votos favoráveis, 25.792.413 votos contrários e 117.616.919 abstenções;
- (xiv) **MARIA PAZ TERESA CERDA HERREROS**, chilena, solteira, advogada, portadora do Passaporte nº P00512720, emitido pela República do Chile, com domicílio profissional em Santiago, Chile, na Rosario Norte, nº 532, piso 19, Las Condes, CEP 8320000, na posição de conselheira de administração suplente da Sra. Krista Sweigart, com 484.017.795 votos favoráveis, 25.792.413 votos contrários e 117.616.919 abstenções;
- (xv) **FRANKLIN LEE FEDER**, norte-americano, casado, administrador de empresas, portador do registro nacional de estrangeiros - RNE nº W568857-G, expedido pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 668.181.508-10, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Suíça, nº 229, Bairro Jardim Europa, CEP 01449-030, na posição de conselheiro de administração efetivo e independente, com 509.810.208 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 117.616.919 abstenções;
- (xvi) **SÉRGIO EDUARDO WEGUELIN VIEIRA**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 03.444.944-7, expedido pela SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 483.591.067-20, domiciliado no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Maria Angélica, nº 416/301, CEP 22461-152, na posição de conselheiro de administração efetivo, com 594.097.189 votos favoráveis, 26.449.701 votos contrários e 6.880.237 abstenções; e
- (xvii) **ERIK DA COSTA BREYER**, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da Carteira de Identidade RG nº 07843874-4, expedido pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 955.093.217-68, domiciliado no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av.

das Américas, nº 3500, bloco 6, sala 301, Bairro Barra da Tijuca – Le Monde Office, CEP 22640-102, na posição de conselheiro de administração efetivo e independente, com 509.810.208 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 117.616.919 abstenções.

6.5. Foi consignado o recebimento do pedido de instalação do processo de voto em separado pelo acionista Luiz Barsi Filho conforme Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia em 02 de julho de 2019, bem como que tal pedido não foi efetivado por não ter sido alcançado o percentual de participação acionária necessário conforme disposto no art. 141 da Lei das Sociedades por Ações.

6.6. A acionista AES Holdings Brasil Ltda. requereu alteração de determinados candidatos ao Conselho de Administração indicados por meio do Boletim de Voto à Distância, de forma a substituir a indicação do Sr. Manuel Perez Dubuc pela Sra. Susan Pasley Keppelman Harcourt e inverter as posições de conselheiros suplentes dos Srs. Vicente Javier Giorgio e Leonardo Eleutério Moreno. Isto posto, os votos registrados à distância em tais candidatos foram desconsiderados para fins da presente eleição.

6.7. Consignar que o conselheiro de administração Sr. Sérgio Weguelin Vieira, foi eleito pela AES Holdings Brasil Ltda. conforme indicação da BNDES Participações S.A. – BNDESPAR (“BNDESPAR”), nos termos da Cláusula 3.2. do Acordo de Acionistas da Companhia, celebrado entre BNDESPAR e AES Holdings Brasil Ltda. em 31 de dezembro de 2015.

6.8. O Mapa de Votação com a indicação dos acionistas que participaram da eleição pelo sistema de voto à distância e presencialmente, bem como o número de votos recebidos por cada candidato e as abstenções proferidas, foi rubricado pela Mesa e ficará arquivado na sede da Companhia.

6.9. Diante das deliberações mencionadas nos itens acima, fica consignado que a composição do Conselho de Administração da Companhia, para completar o mandato findo na data da realização da Assembleia Geral Ordinária que examinará as demonstrações contábeis do exercício que se encerrar em 31 de dezembro de 2019, será a seguinte:

Composição do Conselho de Administração até a AGO de 2020	
Conselheiros Efetivos	Conselheiros Suplentes
Julian Jose Nebreda Marquez	Vicente Javier Giorgio
Charles Lenzi	Ricardo Bull Silvarinho
Susan Pasley Keppelman Harcourt	Matthew Theodore Olive
Francisco Jose Morandi Lopez	Arminio Francisco Borjas Herrera
Berned Raymond Da Santos Ávila	Marcelo Daniel Aicardi
Leonardo Eleutério Moreno	Kleber Jansen Costa

Krista Sweigart	Maria Paz Teresa Cerda Herreros
Sérgio Eduardo Weguelin Vieira	-
Franklin Lee Feder (independente)	-
Erik da Costa Breyer (independente)	-
Valdeci Goulart (representante dos empregados)	Fabiana Ribeiro Tonon (representante dos empregados)

6.10. Consignar que, com base nas informações recebidas pela Mesa, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros ora eleitos apresentaram a declaração de desimpedimento constante no artigo 147, §4º da Lei das Sociedades por Ações, bem como no artigo 2º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, que ficam arquivadas na sede da Companhia.

6.11. Observado o disposto nos itens acima, os membros do Conselho de Administração ora eleitos: (i) serão investidos nos seus cargos por meio da assinatura dos respectivos termos de posse datados de 26 de julho de 2019 e lavrados no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, bem como do Termo de Anuência do Nível 2 de Governança Corporativa da B3; e (ii) completarão o mandato em curso com término na data da realização da Assembleia Geral Ordinária que examinará as demonstrações contábeis do exercício que se encerrar em 31 de dezembro de 2019.

7. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Reaberta a sessão, esta Ata foi lida e, uma vez aprovada, foi assinada pelos presentes, ficando autorizada a publicação da Ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do §2º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 25 de julho de 2019.

Mesa:

Carlos Renato Xavier Pompermaier
Presidente

Soila Máira Ferreira da Silva Rodrigues
Secretária

Administração

Clarissa Della Nina Sadock Accorsi
Diretora Vice-Presidente e de Relações com Investidores

Acionistas Presentes:

AES HOLDINGS BRASIL LTDA.

Por: Carlos Renato Xavier Pompermaier e Soila Máira Ferreira da Silva Rodrigues
Procuradores

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR

Por: Marina Stato Apsan Frediani
Procuradora

UNISUPER

ARROWSTREET INTERNATIONAL EQUITY EAFE ALPHA EXTENSION CIT

PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO

VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND

VANGUARD ESG INTERNATIONAL STOCK ETF

VANGUARD FIDUCIARY TRUST COMPANY INSTITUTIONAL TOTAL INTERNATIONAL STOCK MARKET INDEX TRUST

VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS

Por: Anderson Carlos Koch
Procurador

LUIZ BARSÍ FILHO

FIA VOKIN ACONCAGUA MASTER LONG ONLY

FIA VOKIN K2 LONG BIASED

Por: Diane Flavia Maia de Oliveira
Procuradora

(Esta página é parte da ata da Assembleia Geral Extraordinária da AES Tietê Energia S.A.,
realizada em 25 de julho de 2019)